



Câmara Municipal de Angélica

Estado do Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 001/00, DE 21 DE MARÇO DE 2.000

Constituí Comissão Especial para elaborar o Projeto de Revisão Geral da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ATENDENDO DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO;

RESOLVE

ART. 1º - Constituir Comissão Especial com o fim específico de elaborar o Projeto de Revisão da Lei Orgânica do Município de Angélica-MS, com fundamentos constitucionais, sendo composta pelos Vereadores: **JOSÉ TEIXEIRA FILHO, MILTON DAMACENO LIMA, ISRAEL AGUSTINHO e ALMIR FAGUNDES**, sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo e o terceiro e quarto membros.

ART. 2º - A referida Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à Mesa Diretora o Projeto de Revisão, que imediatamente será encaminhada à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, e distribuído cópias aos demais Vereadores para estudos, análises e apresentação de emendas.

§1º - A Comissão Especial poderá na fase de elaboração receber sugestões dos demais Vereadores, do Prefeito Municipal e da Sociedade, para constar se aprovado no Projeto da nova Lei Orgânica.

§2º - Entregue o Projeto à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, o Projeto terá rito regimental, sendo aprovado em dois turnos com interstício de 10 (dez) dias.

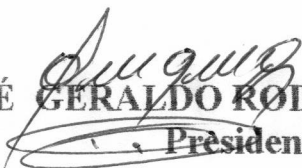
ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

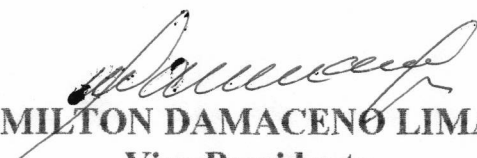



Câmara Municipal de Angélica

Estado do Mato Grosso do Sul

Angélica-MS, 21 de Março de 2000


JOSÉ GERALDO RODRIGUES NETO
Presidente


MILTON DAMACENO LIMA
Vice Presidente


JOSÉ TEIXEIRA FILHO
1º Secretário


MAURO FASCINCANI
2º Secretário